



MUNICÍPIO DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 230 DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Publicado em 10/03/2017
Retirado em 10/03/17
Responsável:
Guilherme Carvalho Sobralho
Mat. 2766
Agente Administrativo

“Nomeia Membros do Conselho Municipal de Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente – CODEMA e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 60, inciso II, e o artigo 106, inciso II, *b* da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Municipal nº 1.398, de 18 de setembro de 1997, que criou o Conselho Municipal de Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente – CODEMA, órgão colegiado autônomo, normativo, deliberativo e consultivo, encarregado de assessorar o Poder Público Municipal em assuntos referentes à proteção, à conservação, à defesa, ao equilíbrio ecológico, à melhoria do meio ambiente e ao combate às agressões ambientais em toda área do Município;

Considerando, ainda, a Lei Municipal nº 2.165, de 22 de agosto de 2013, que alterou o artigo 4º da Lei Municipal nº 1.398, de 18 de setembro de 1997, acerca da composição do quadro representativo do Conselho Tripartite do CODEMA,

RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam designados os seguintes Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente – CODEMA de Nanuque/MG dos seguintes segmentos:

- I. Representante da Secretaria Municipal de Educação**
Titular: Antônio Carlos Aranha Ruas
Suplente: Luzia Nunes Batista



MUNICÍPIO DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

- II. **Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável**
Titular: Washington Honorato
Suplente: Maycon Gabriel Guimarães de Souza
- III. **Representante da SUPRAM – Núcleo de Nanuque**
Titular: Meiry Aparecida Alves de Almeida
Suplente: Adilson Almeida dos Santos
- IV. **Representante da Polícia Militar Ambiental**
Titular: Sd. PM Samuel Ferreira Apolônio
Suplente: Sg. PM Jair Francisco de Souza
- V. **Representante da União Municipal das Associações de Bairros – UMAN**
Titular: Márcia Santana Miranda
Suplente: Valdomiro Pereira Fidelix
- VI. **Representante da ASCANUK – Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Nanuque**
Titular: Celina Rodrigues dos Santos
Suplente: Luciene Lemos Quaresma
- VII. **Representante da ONG Movimento das Águas**
Titular: João Gomes Ferreira
Suplente: Analaura Vieira Santos
- VIII. **Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – 53ª Subseção OAB/MG**
Titular: Marcos Schaper Neto
Suplente: Evandro Rodrigues Santos
- IX. **Representante do Sindicato dos Produtores Rurais**
Titular: Rosilane Silva Reis
Suplente: José Ricardo Sá do Nascimento
- X. **Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais**
Titular: Gerson Santos Valeriano
Suplente: Juvenal Oliveira dos Santos
- XI. **Representante da ACIN/CDL – Associação Comercial e Industrial de Nanuque**
Titular: Paulo César Honorato
Suplente: Ana Cleusa Alves Moreira Ramos
- XII. **Representante das Instituições Científicas e/ou Universitárias**
Titular: Luciano Oliveira Carvalho
Suplente: Maria de Lourdes dos Reis



MUNICÍPIO DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Artigo 2º. A função de Conselheiro é considerada como relevante serviço à comunidade e é exercida sem remuneração.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de março de 2017.


ROBERTO DE JESUS
Prefeito Municipal